

FR.2024.1090

Mariana/MG, 25 de abril de 2024.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. PRESIDENTE RODRIGO AGOSTINHO

**À CÂMARA TÉCNICA DE PRODUÇÃO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE
ÁGUA – CT-FLOR**

A/C: ILMO. SR. COORDENADOR JOSEMAR DE CARVALHO RAMOS

REF.: *Solicitação de apoio CIF/Secex para devolutiva de consulta ao IAJ quantos às minutas de Notificação Extrajudicial para as propriedades não aderidas ao PG25.*

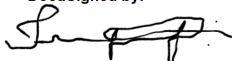
A FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, reforçar a importância da definição do prazo final para adesão do público-alvo do PG25 - Programa de Recuperação da Área Ambiental 1, com vistas ao cumprimento das obrigações estabelecidas pela Cláusula 159 do TTAC (recuperação de 2.000 ha na Área Ambiental 1) e, uma vez mais, solicitar apoio ao CIF e à SECEX na obtenção da devolutiva de análise pela Instancia de Assessoramento Jurídico – IAJ, quanto às minutas de Notificação Extrajudicial para as propriedades não aderidas ao PG25.

A FUNDAÇÃO ressalta que, conforme contextualizado no Ofício FR.2023.1304, de 02 de junho de 2023, a Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água – (“CT-FLOR”) enviou as referidas minutas à SECEX/CIF, em novembro de 2022, para consulta ao IAJ.

Neste contexto, reafirmamos que a indefinição do prazo para adesão dos produtores ao PG25 compromete significativamente o planejamento e as ações

do programa, assim como o atendimento das metas e indicadores nos prazos ora estabelecidos, e permanecemos na expectativa do vosso retorno acerca desta importante questão.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

DocuSigned by:

9BCBC4F446844A0...

FUNDAÇÃO RENOVA

THAÍS CRISTINA PEREIRA DA SILVA

COORDENADORA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

DocuSigned by:

11008237BDBC4FB...

FUNDAÇÃO RENOVA

THOMAS LOPES FERREIRA

GERENTE DE USO SUSTENTÁVEL DA TERRA